PORTARIA Nº 16, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Progressão por aperfeiçoamento funcional à servidora Sheila Bastos Gomes.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 28 a 35 da Lei nº 4.704/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva ocupante do cargo de Agente Legislativo **GRAU - L**, **Sheila Bastos Gomes**, a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU – M** do **ANEXO III–B** da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 2.641,98 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 7 de fevereiro de 2012.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara